Resolução nº : 2030/2003
Protocolo nº : 246422/03
Origem : EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA
Interessado : EDITORA JORNAL DO ESTADO LTDA
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA ,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, referente à LIQUIDAÇÃO Nº 03.00.0000/3/00413-4 na importância de R$ 3.285,00 (três mil, duzentos e oitenta e cinco reais), determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2003.

HENRIQUE NAIGEBOREN
Presidente

CÓPIA